



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CIL/ADS REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-CIL/ADS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA LASER OU LED, BEM COMO SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, DEVENDO AINDA SER FORNECIDO INSUMOS ORIGINAIS, (PAPÉIS E TONER), NOS TERMOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS.

PUBLICAÇÃO: O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Jornal do Comércio e site da ADS (www.ads.am.gov.br), conforme Publicação em anexo.

1-RETOMADA DA SESSÃO:

No dia 23/12/2019, segunda feira, às 09h00min (horário Manaus), no endereço: Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G – Japiim–Manaus – AM, a **SESSÃO** foi reaberta para dar continuidade ao certame, salientamos ainda que reuniram-se o Presidente/Pregoeiro da Comissão Interna de Licitação-CIL **SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**, Vice Presidente **TAHUANA YREN NERY JESUS R. TORQUATO**, e os respectivos membros da Comissão juntamente com a equipe de apoio, para a realização da Sessão Pública da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial N 009/2019 - CIL/ADS**, o qual se encontra anexo aos autos.

2- EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

A relação de empresas que adquiriram o Edital encontram-se na ATA DE ABERTURA DA SESSÃO realizada no dia 10/12/2019.

3- EMPRESAS QUE COMPARECERAM A SESSÃO DE REABERTURA DO DIA 23/12/2019:

N.	EMPRESAS	CNPJ	PRESENTE NO CERTAME
1	AMAZONAS COPIADORAS EIRELI	01.657.353/0001-21	PRESENTE NA SESSÃO
2	CESAR A DE OLIVEIRA PRADO-ME	19.122.883/0001-30	NÃO COMPARECEU A SESSÃO
3	COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	04.964.821/0001-07	PRESENTE NA SESSÃO
4	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	08.540.992/0001-51	NÃO COMPARECEU A SESSÃO
5	SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09.150.651/0001-32	NÃO COMPARECEU A SESSÃO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4- SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Ressaltamos que em conformidade com o **SUBITEM 24.2 DO EDITAL** "É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, **a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.**"

Insta salientar que a Sessão foi **SUSPENSA** no dia **12/12/2019**, para que fosse realizada diligência, para que as empresas abaixo designadas comprovem a exequibilidade de suas propostas:

- a) **AMAZONAS COPIADORAS EIRELI;**
- b) **COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP;**

Ressaltamos que a referida ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ocorreu em 17/12/2019, na sede desta ADS, na sala da Comissão Interna de Licitação.

Após a realização da referida análise as empresas **COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** e **AMAZONAS COPIADORAS EIRELI** tiveram suas propostas consideradas **EXEQUÍVEIS** para o **LOTE 01**, uma vez que atenderam a todos os requisitos previstos no Edital e Termo de Referência, conforme **ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2019 – CIL-ADS**,

REGISTRO EM ATA

Informamos que na sessão ocorrida em 12/12/2019 o representante da empresa **COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, informou que o Edital solicitava o descritivo tão somente para os equipamentos, em conformidade com o subitem 9.1 do termo editalício, à saber:

"9.1. Encerrada a fase de lances verbais a **Sessão será suspensa** para que os 3 (três) proponente melhores classificados para cada lote tenham suas **Fichas Técnicas** (layout, prospecto, folder, catalogo, manual e/ou outros documentos que possuam todas as **especificações técnicas detalhadas dos equipamentos**) analisadas."
GRIFO NOSSO.

Informamos ainda que o representante da empresa solicitou que seja revista a sua **DESCCLASSIFICAÇÃO PARA O ITEM 3 DO LOTE 01**, haja vista que não havia previsão editalícia quanto a apresentação de fichas técnicas para o referido item.

RESPOSTA DO PREGOEIRO.

Em atenção a referida indagação o I. Pregoeiro entende que assiste razão ao questionamento supra, por este motivo decide que a **ANÁLISE DAS FICHAS TÉCNICAS**, ocorrida em 11/12/2019, deverá ser desconsiderada para o **ITEM 03 DO LOTE 01**, restando por tanto na **APROVAÇÃO das fichas técnicas apresentadas para os ITENS 01 e 02 DO LOTE 01 das empresas:**

- a) **AMAZONAS COPIADORAS EIRELI;**
- b) **COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP;**
- c) **SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA para o LOTE 01.**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6- DO VENCEDOR:

Ao término da fase de lances verbais, concluída as fases de **ANÁLISE DA FICHAS TÉCNICAS, DILIGÊNCIAS** e verificação dos documentos de Habilitação, fora declarada **VENCEDORA** para o **LOTE 01** a empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP;	R\$ 251.900,00
VALOR GLOBAL LICITADO R\$ 251.900,00 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos reais)		

REGISTRO EM ATA

RESSALTAMOS QUE A EMPRESA VENCEDORA TERÁ O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ENTREGA DA PROPOSTA REFORMULADA, **NA SEDE DA ADS, NO PROTOCOLO GERAL DESTA EMPRESA PÚBLICA**, DE ACORDO COM OS VALORES OFERECIDOS NOS LANCES VERBAIS.

PRAZO RECURSAL:

O Pregoeiro, com base no que dispõe o **subitem 13. E 13.1.1.** do Edital, perguntou aos representantes das empresas credenciadas, se os mesmos tinham interesse em manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório, em ato contínuo os representantes das empresas licitantes não demonstraram interesse recursal.

E nada mais havendo a tratar, o i. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, do qual foi lavrado a presente ATA, que eu Hélio Lôbo Rêgo Neto, digitei e vai assinada por mim, pelo Pregoeiro, equipe de apoio, e, pelos representantes das empresas licitantes presentes.

EMPRESAS LICITANTES PRESENTES

EMPRESA	REPRESENTANTE
AMAZONAS COPIADORAS EIRELI	
COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	

Manaus, 23 de dezembro de 2019.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
PRESIDENTE DA CIL/ADS
PREGOEIRO DA SESSÃO

TAHUANA YREN NERY JESUS R. TORQUATO
VICE PRESIDENTE DA CIL/ADS

JARDEL AUGUSTO ANDRADE LUZEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO